

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N° DE 2023
(Do Sr. Elmar Nascimento)

Requer nos termos do art. 155 do RICD urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 5649/2019, que “Altera a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2012, que cria os Institutos Federais, para proporcionar aos servidores o acesso a bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro regime de urgência na apreciação do Projeto de Lei Nº 5649/2019, que “Altera a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2012, que cria os Institutos Federais, para proporcionar aos servidores o acesso a bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio”.

Sala das Sessões, de agosto de 2022.

ELMAR NASCIMENTO
LIDER DO UNIÃO BRASIL/BA



Câmara dos Deputados, pavimento superior, ala A, salas 111 e 112. CEP: 70160-900.
TEL.: 3215-9217/14 - lid.uniaoabrasil@camara.leg.br

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Elmar Nascimento e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234520242400>





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Elmar Nascimento)

Apresentação: 15/08/2023 19:26:02.973 - MESA

REQ n.2550/2023

Altera a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2012, que cria os Institutos Federais, para proporcionar aos servidores o acesso a bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio.

Assinaram eletronicamente o documento CD234520242400, nesta ordem:

- 1 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) *-(P_7165)
- 2 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA *-(P_112403)
- 3 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 4 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 5 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(P_113566)
- 6 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 7 Dep. Fábio Macedo (PODE/MA) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC *-(P_7397)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Elmar Nascimento e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234520242400>